

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 591/ 89 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena, constante do processo nº 030.007482/88, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica de 12.912,41 km (doze mil, novecentos e doze quilômetros, quatrocentos e dez metros), correspondente à validação de 922 das 1.478 viagens objeto do recurso constante das fls. 696 a 883 do processo nº 030.007482/88, referente ao período de 1º a 15.02.88.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de janeiro de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Presidente

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

REGINA SYLVIA D. ARAÚJO PEREIRA
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Membro

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

ARTHUR COELHO DE MELLO